

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO N.º 002/2025

REGÊNCIA LEGAL

A presente Cotação Prévia de Preço será regida pela Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, no Decreto Estadual nº 44.474/2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual do Estado de Pernambuco vigentes no presente exercício, na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Portaria SCGE/SEFAZ/SEPLAG nº 001/2017, de 19 de abril de 2017.

AVISO DE COTAÇÃO

REF.: TERMO DE FOMENTO IPANUJ N° 06/2025.

OBJETO: Contratação de 1 (um) Profissional para Realização de Prestação de Serviços para Assistência técnica financeira para execução e prestação de contas, do Projeto: 13º Congresso Brasileiro de Agroecologia, cujo objeto é fortalecer a realização do Congresso Brasileiro de Agroecologia, promovido pela Associação Brasileira de Agroecologia (ABA-agroecologia), um evento que fortalece diferentes intercâmbios e diálogos de conhecimento entre saberes tradicionais, populares e científicos para construção do debate agroecológico no Brasil em conformidade com o plano de trabalho e manifestação técnica, de acordo com o Termo de Referência – Anexo I.

JUSTIFICATIVA: Diante da necessidade da execução das atividades do Projeto: 13º Congresso Brasileiro de Agroecologia, relacionado ao **TERMO DE FOMENTO IPANUJ N° 06/2025**, e da dotação orçamentária destinada à execução do Projeto, faz-se necessária a abertura do processo de cotação prévia de preços para a Contratação de 1 (um) Profissional para Realização de Prestação de Serviços para Assistência técnica financeira para execução e prestação de contas, do Projeto: 13º Congresso Brasileiro de Agroecologia.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até dia 08/10/2025

Os interessados em participar da cotação prévia de preços poderão adquirir este Termo de Referência na sede do **Centro de Desenvolvimento Agroecológico Sabiá, na rua do Sossego, 355, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50.100-150, no horário compreendido entre 08:00h e 12:00h e 13:00h e 17:00h**, ou através do site: www.centrosabia.org.br ou ainda solicitando através do e-mail: sabia@centrosabia.org.br .

INFORMAÇÕES: Telefones/Fax 81. 3223-7026/3323

Natália Porfírio Ferreira da Silva
Presidente da Comissão de Licitação
E-mail: cotacao@centrosabia.org.br, adm@centrosabia.org.br

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATANTE

Entidade Responsável

Razão social: Centro de Desenvolvimento Agroecológico Sabiá

Endereço: Rua do Sossego, 355, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50.050-080.

Nome do Representante Legal por delegação: Maria Cristina Aureliano de Melo Ramos

2. JUSTIFICATIVA

Diante da necessidade da execução das atividades do Projeto: 13º Congresso Brasileiro de Agroecologia, relacionado ao **TERMO DE FOMENTO IPANUJ Nº 06/2025**, e da dotação orçamentária destinada à execução do Projeto, faz-se necessária a abertura do processo de cotação prévia de preços para a Contratação de 1 (um) Profissional para Realização de Prestação de Serviços para Assistência técnica financeira para execução e prestação de contas, do Projeto: 13º Congresso Brasileiro de Agroecologia, conforme as seguintes especificações:

3. OBJETO

Contratação de 1 (um) Profissional para Realização de Prestação de Serviços para Assistência técnica financeira para execução e prestação de contas, do Projeto: 13º Congresso Brasileiro de Agroecologia, cujo objeto é fortalecer a realização do Congresso Brasileiro de Agroecologia, promovido pela Associação Brasileira de Agroecologia (ABA-agroecologia), um evento que fortalece diferentes intercâmbios e diálogos de conhecimento entre saberes tradicionais, populares e científicos para construção do debate agroecológico no Brasil em conformidade com o plano de trabalho e manifestação técnica, **TERMO DE FOMENTO IPANUJ Nº 06/2025**, com as seguintes especificações mínimas:

ITEM	DESCRIPÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	V. Unit (R\$)	V. Total (R\$)
01	Contratação de 1 (um) Profissional para Realização de Prestação de Serviços para Assistência técnica financeira para execução e prestação de contas, do Projeto: 13º Congresso Brasileiro de Agroecologia, cujo objeto é fortalecer a realização do Congresso Brasileiro de Agroecologia, promovido pela Associação Brasileira de Agroecologia (ABA-agroecologia), um evento que fortalece diferentes intercâmbios e diálogos de conhecimento entre saberes tradicionais, populares e científicos para construção do debate agroecológico no Brasil.	Mês	4		
VALOR TOTAL >>					R\$

4. CONDIÇÕES GERAIS

1 – O critério de julgamento será **o de Menor Preço Total**.

2 – No ato da entrega da proposta o profissional **deverá informar por escrito** que considerou na formulação dos custos da proposta de preços: os tributos (impostos, taxas, contribuições) encargos sociais e trabalhistas incidentes, e quaisquer outros determinados pela legislação pertinente.

3 - Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pedidos posteriores de acréscimos no valor, a esse ou a qualquer título.

4 - O profissional não poderá pertencer aos quadros de órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal, direta ou indireta, nem mesmo se licenciado;

7. As propostas deverão ser entregues até às **16:00h do dia 08 de outubro de 2025**, por e-mail para sabia@centrosabia.org.br e/ou adm@centrosabia.org.br ou na sede da Instituição, localizada na Rua do Sossego, 355, Santo Amaro, Recife – PE.

8 - O contrato a ser firmado terá sua vigência de acordo com o prazo de execução do **TERMO DE FOMENTO IPANUJ Nº 06/2025**, a contar da data da assinatura.

8.1 – ***Se houver acordo entre as partes o contrato poderá ser prorrogado***, mediante termo aditivo.

5. DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

O Contratante reserva-se no direito de:

1 – Revogar o processo caso as propostas apresentadas excedam o total de orçamento disponível para esta rubrica.

2 – Realizar o pagamento após a realização de cada atividade, através de transferência bancária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou do Recibo de Pagamento a Autônomo – RPA., contendo o devido atesto do funcionário responsável pelo acompanhamento da execução do contrato.

6. DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1 – Emitir e enviar, a Nota fiscal ou assinar o Recibo de Pagamento a Autônomo - RPA referente ao serviço realizado, para o Centro Sabiá providenciar o pagamento.

2.1 - A Nota Fiscal ou o Recibo de Pagamento a Autônomo - RPA deverá ter como destinatário o CENTRO DE DESENVOLVIMENTO AGROECOLOGICO SABIÁ, discriminando de forma clara e explícita, o serviço prestado, além de ser indicado o nome do Banco, nome e número da agência e número da Conta Corrente onde será creditado o valor.

2.1.1 - A Nota Fiscal ou o Recibo de Pagamento a Autônomo - RPA que for apresentada com erro será devolvida à contratada para retificação, ficando o pagamento pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação com a reapresentação do documento fiscal.

7. RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos para custear as despesas descritas neste Termo de Referência correrão à conta do **TERMO DE FOMENTO IPANUJ Nº 06/2025**.

OBSERVAÇÃO 1:

Solicitamos que o profissional que não tenha disponibilidade na realização do serviço envie-nos por escrito.

OBSERVAÇÃO 2:

- A resposta a essa cotação deverá atender fielmente aos preços, especificações e demais condições constantes neste documento e deverá ser entregue com a identificação do participante (nome, denominação social, razão social, CNPJ ou CPF, devendo ser redigida no idioma português, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, digitada ou preenchida em letra de forma, em papel timbrado, datada e assinada pelo Representante Legal do fornecedor. Este orçamento deverá ser devolvido até o dia **08/10/2025**, às 16 horas, na sede do Centro Sabiá, Rua do Sossego, 355, Santo Amaro, Recife/PE, ou por fax (81) 3223-3323/7026, ou ainda por e-mail (cotacao@centrosabia.org.br ou adm@centrosabia.org.br) conter:

1.Preço unitário e total:

2.Condições de pagamento:

3.Validade da Proposta:

Recife-PE, 29 de Setembro de 2025.

Jullyana de Lucena Coelho
Presidente da CPL